

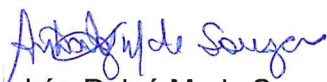
153ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 02/12/2021


Aos 2 (dois) dias do mês de Dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se reunião extraordinária de forma remota, convocada pela Presidente Gisele C. J. Santos, através do aplicativo Google Meet, considerado a Pandemia do COVID – 19 e o comunicado nº 11/2020 do CONSEAS, que orienta os municípios a realizar as reuniões e seus trabalhos de forma on-line. A primeira convocação foi feita às 8 horas (oito) horas e 30 minutos, sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 35 (trinta e cinco) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil** - Andréa Dalgé M. de Souza (titular), representante de Instituição de Amparo ao Deficiente; Marcelo Costa (titular), representante do segmento Trabalhadores do SUAS; Marcia Terezinha Thim (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente) representantes do segmento Idoso, Helena Maria Granziol, representante do segmento Saúde; Danielly Thim (suplente), representante do segmento Criança e Adolescente. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário Santos (titular); representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Neide Barbosa Santana, representante da Secretaria Municipal da Cultura; Patricia Panini, representante da Secretaria Municipal da Fazenda. **Convidados:** Viviane Zanchetta, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Jair Campos e Sara Dias, representantes da Associação Luz da Vida. **1 – SECRETARIA: a) – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, sendo 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 03 (três) do Poder Público. **b) Justificativa de ausência – Sociedade Civil:** não houve justificativas. **Poder Público:** Jessica Amurim de Araujo (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação. **c) Leitura e aprovação da Ata da reunião extraordinária realizada dia 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 (dois mil e vinte e um),** Gisele realizou a leitura da Ata, que após correções, foi aprovada pela plenária por unanimidade. **2 – MESA DIRETORA: a) Inscrição do serviço para pessoas em situação de rua, do abrigo Associação Luz da Vida:** Gisele relatou que a OSC solicitou inscrição, mas como tinha algumas pendencias no Plano de Ação ficou acordado a realização de visita, lembra que a inscrição fornecida anteriormente era referente ao serviço de casa de passagem, em seguida pede para Helena, coordenadora da Comissão de Política de Assistência Social, relatar sobre a visita técnica, realizada em 30 (trinta) de Novembro de 2021. Helena informou que a comissão analisou toda a documentação, solicitaram algumas completantações no Plano de acordo com a Resolução 10, a qual foi cumprida pela OSC e na visita verificaram a infra estrutura do novo espaço da instituição e, se condiz com as descrições do documento apresentado. Constataram que a QSC ja está atendendo com toda estrutura necessária e, enquanto comissão,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



aprovam a certificação permanente para a instituição. Sara questionou se deverão apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas, como era na Casa de Passagem. Gisele relembra que foi fornecido a inscrição do serviço de Casa de Passagem, por apenas 4 (quatro) meses, na condição de algumas adequações e encaminhamento do relatório mensal, agora esta sendo deliberado a inscrição permanente, então, não será necessário o fornecimento dos relatórios, porém deverá ficar atenta a Resolução 10, que orienta quais documentos devem ser apresentados na manutenção de inscrição até o dia 30 de Abril de cada ano. Em seguida, Gisele coloca para votação da plenária a certificação permanente para a Associação Luz da Vida. Deliberação: Aprovado por unanimidade a inscrição permanente da OSC Associação Luz da Vida. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 08 (oito) horas e 50 (cinquenta) minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário Santos. Araras, 02 de dezembro de 2021.


Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária


Gisele C. Januário Santos
Presidente do CMAS